



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

PORTARIA nº 1, de 2 de janeiro de 2023.¹

Nomeia ocupante de Cargo em Comissão de Assessora Técnica Médica Veterinária do CRMV-MG.

O Presidente do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** no uso da atribuição que lhe confere a letra “I” do artigo 17 do seu Regimento Interno, baixado pela Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovada pela Decisão do egrégio **Conselho Federal de Medicina (CFMV)**, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 11 de agosto de 2011, à página 112,

considerando a necessidade de prover o Cargo em Comissão de Assessor Técnico Médico Veterinário do CRMV-MG,

considerando o disposto na Resolução CRMV-MG nº 366, de 27 de maio de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Médica Veterinária Fernanda Ciolfi, regularmente inscrita no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) sob nº 9895, para ocupar o Cargo em Comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração pelo Presidente do CRMV-MG, com remuneração mensal de R\$ 9.644,50 (nove mil seiscentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único. O(A) servidor(a) efetivo(a), investido(a) no cargo a que se refere o artigo 1º pode optar:

- I – pela remuneração do Cargo em Comissão; ou
- II – pela remuneração do Cargo efetivo, acrescida em 10% (dez por cento).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 2 de janeiro de 2023.

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**
CRMV-MG nº 7002
Presidente

¹ Publicada no Diário Oficial da União, do dia 13 de abril de 2023, Edição nº 72 – Seção 1, página 76.